

**DECRETO N.068/2016
DE 02/08/2016**

**“TRANSFERE FERIADO MUNICIPAL DE 06
DE AGOSTO DE 2016 PARA O DIA 20 DE
AGOSTO DE 2016, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”**

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o feriado Municipal em Comemoração ao dia do **Padroeiro Senhor Bom Jesus** de 06 de Agosto de 2016 para o dia 20 de Agosto de 2016.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus - SC, 02 de Agosto de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada